



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 004/2012

DENOMINA PRAÇA DO CENTENÁRIO

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de **Praça do Centenário** a via pública situada entre as Ruas Frei Menandro Kamps e 12 de Outubro, paralela e entre as Ruas Felipe Schimidt e Caetano Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 25 de janeiro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

João Grein
Vereador Autor